

## **PORTARIA Nº 212/2026**

### **Dispõe sobre a transferência de lotação de veículo automotor entre Secretarias Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o disposto no art. 53, inciso II,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir a lotação do veículo automotor **Volkswagen/Virtus MF**, placa **JAP4J45**, ano/modelo **2021/2021** cor **branca**, da **Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social** para a **Secretaria Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Habitação**, a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º.** Determinar que as despesas decorrentes do uso do referido veículo, compreendendo gastos com combustíveis, manutenção e conservação, a contar da data da transferência, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Habitação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 14 de abril de 2026.

**RAFAEL KOCHENBORGER**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg  
Gerente Municipal de Governo